



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.333, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR EZEQUIAS DE FREITAS E SILVA, PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 137/2023, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º. Passa a denominar-se Rua EZEQUIAS DE FREITAS E SILVA a via pública conhecida como Rua Projetada 5, localizada no Residencial Jacarandá, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de novembro de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo